

São Caetano prorroga Programa de Parcelamento de Débitos até fim de março

Da Redação



Os pagamentos podem ser realizados à vista ou parcelados em até 60 vezes (Foto: Letícia Teixeira/PMSCS)

O morador de São Caetano que ainda não quitou suas dívidas de impostos e taxas municipais ganhou mais uma oportunidade de iniciar o ano de 2024 com as contas em dia, com condições diferenciadas de pagamento. A prefeitura prorroga o PPD (Programa de Parcelamento de Débitos) até o dia 31 de março deste ano.

Por meio da Lei nº 6.152, o PPD 2023 oferece condições especiais para que os contribuintes regularizem os seus débitos, incluindo casos de inadimplência de parcelamentos já realizados em negociações anteriores.

Os pagamentos podem ser realizados à vista ou parcelados em até 60 vezes. Quanto menor o número de parcelas, maior o desconto dos juros e multas moratórias, chegando em até 100% para os pagamentos à vista.

Não poderão ser incluídos no programa multas de trânsito, obrigações de natureza contratual e indenizações e restituições de qualquer natureza.

Para valores cujo débito principal for acima de R\$ 50 mil, não considerando os juros, multa moratória e honorários advocatícios, o parcelamento poderá ser em até 24 parcelas, com desconto de 100% dos juros e multa.

Para as instituições de ensino, exclusivamente para débitos de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), não considerando os juros e multa moratória, o parcelamento poderá ser em até 84 parcelas, com desconto de 100% dos juros e multa, desde que a parcela mínima não seja inferior a R\$ 1.000,00.

Os interessados em aderir ao PPD devem procurar o Atende Fácil (rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3368932/sao-caetano-prorroga-programa-de-parcelamento-de-debitos-ate-fim-de-marco/>

Veículo: Online -> Site -> Site Repórter Diário

Seção: Cidades